



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N.º 019/2019.

Dispõe sobre o Projeto de Lei CMI n.º 022/2019.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em referência "**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o 'Festival de Inverno de Ibiracú', e dá outras providências.**"

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do projeto.

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em obediência ao disposto no inc. III do art. 44 do Regimento Interno.


No que tange ao campo de análise desta Comissão, cumpre destacar que tal proposição não infere gastos para o Município Municipal, sendo totalmente pertinente, haja vista que trata de iniciativa que busca fomentar e manter sempre viva a tradição do município.

CONCLUSÃO:

Não vejo, portanto, óbice de natureza financeira/orçamentária, para a aprovação da proposição, merecendo a mesma o apoio e a aquiescência unânime dos nobres camaristas.

É o parecer conclusivo.

Plenário Jorge Pignaton, em 16 de setembro de 2019.



WEVERTON FERREIRA TONON
Presidente/Relator






Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

Acompanho o voto do Relator:
(PL CMI -022/2019)

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Secretário

OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI

Membro